



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da Festa anual em honra de Santa Ana, em Pinhal - Óbidos, faz saber que:

- Está interdita a circulação de trânsito na Rua da Fonte no troço compreendido entre o Cruzeiro e a Rua do Bocage, das 14:00H do dia 23 de setembro de 2026 às 02:00H do dia 24 de setembro de 2026;
- Está condicionada a circulação de trânsito e estacionamento na Rua Fundadores do Pinhal das 14:00H do dia 23 de setembro de 2026 às 02:00H do dia 24 de setembro de 2026;

Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas de apoio ao evento;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 8 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel